



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA), 2019.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42425**, datado de **2018.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2019, no montante de 1.500.000,00€, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L., com sede no Largo Cândido dos Reis, n.º 19 a 25, em Leiria. -----

----- Foi ainda remetida a Informação n.º 115/2018/DGF/583, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, e respetivo anexo A, documentação que foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de novembro em curso, a Câmara deliberou incumbir o Chefe da Divisão de Gestão Financeira de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras com estabelecimento no Concelho, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **1.500.000,00€**. -----

Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 115/18, datada de 13 do mês em curso, a propor a adjudicação do citado empréstimo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L., sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,294% e bem assim as demais condições expressas na sua proposta.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 20 de dezembro 2018. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,